

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 126/09-CJRMB

A Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**, Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo **Dr. Lucio Barreto Guerreiro**, Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos de Sindicância nº 2009.6.000323-1, instaurado pela Portaria nº 086/2009-GJCJRMB publicada em 25/06/2009, em desfavor do **Titular do Cartório do 3º Ofício de Notas da Capital - Cartório Queiroz Santos** ;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância a cargo da Comissão Processante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 16 de setembro de 2009.